

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 489, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 428/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 485759, datado de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está
relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 489 DE 05 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ν°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA/ CARGA HORÁRIA/ TURNO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
	DULCINÉIA SANTOS LOPES BOZZETTI - 74217	MAP-V	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HS - MAT/VESP.	17/03/2017	03/06/2017 A 04/07/2017	EMEF "PROFª CLAUDINA BARBOSA"